



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 16.242 DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**ESTABELECE, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ, MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 16.174, DE 27.05.2021.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o cenário atual provocado pela Pandemia de COVID-19 no Município de Cascavel, bem como a necessidade em manter o distanciamento social;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas às medidas de proteção da população e enfrentamento do COVID-19, estabelecido no âmbito do Município de Cascavel, Paraná, dispostas no Decreto Municipal nº 16.174, de 27 de maio de 2021, para o período que compreende 28 de junho a 12 de julho de 2021.

**Art. 2º** Ficam permitidas as atividades descritas nos incisos III, VI, VII e VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.174, de 2021, até às 22 horas.

**Art. 3º** Ficam permitidas as atividades descritas no inciso IX do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.174, de 2021, até às 01h, com a capacidade de lotação de 50%.

**Art. 4º** O inciso XI do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.174, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

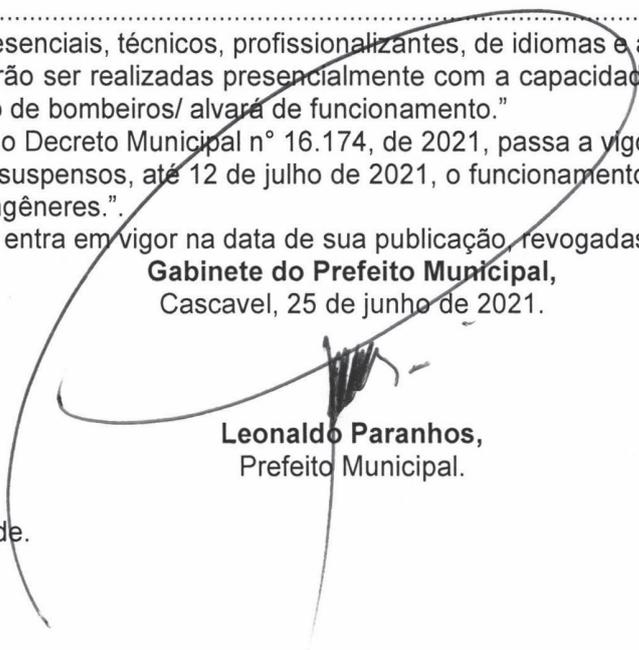
“Art. 2º .....  
XI - Cursos presenciais, técnicos, profissionalizantes, de idiomas e aulas teóricas e práticas de Ensino Superior poderão ser realizadas presencialmente com a capacidade de 50% de ocupação, conforme laudo do corpo de bombeiros/ alvará de funcionamento.”

**Art. 5º** O art. 4º do do Decreto Municipal nº 16.174, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

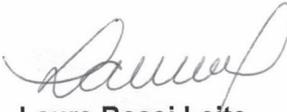
“Art. 4º Ficam suspensos, até 12 de julho de 2021, o funcionamento de boates, clubes de baile, casas noturnas e congêneres.”

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**  
Cascavel, 25 de junho de 2021.

  
**Leonardo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

  
**Miroslau Bailak,**  
Secretário Municipal de Saúde.

  
**Laura Rossi Leite,**  
Procuradora Geral do Município.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 33212020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 16.234 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 667.680,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1010	Secretaria Munl de Desenv. Econômico	<b>15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais.</b> 339035 - Serviços de consultoria Vínculo: 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	287.680,00
Suplementar	1328	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	<b>26.6.4.244.65.2493 - Manter o Programa Agricultura Urbana.</b> 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	380.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 667.680,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1013	Secretaria Munl de Desenv. Econômico	<b>15.1.23.122.68.2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.</b> 336045 - Subvenções econômicas Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	287.680,00
Anulação Dotação	1327	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	<b>26.6.4.244.65.2484 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Manter as Atividades do Território Cidadão.</b> 449052 - Equipamentos e material	100.000,00



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 33212020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

			permanente <b>Vínculo: 00000 – Rec. Ordinários (Livres)</b>	
Anulação Dotação	1337	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	<b>26.6.4.244.65.2603 - Firmar Parcerias com Entidades Buscando Desenvolver as Atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.</b> 335043 - Subvenções sociais <b>Vínculo: 00000 – Rec. Ordinários (Livres)</b>	280.000,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018 à 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.171 de 12 de Novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 24 de junho de 2021

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**CONVITE**

O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, que será **transmitida ao vivo no canal da Câmara de Vereadores** no YouTube, acessado por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UChwnUI3VnYeDDbQZJswV91A>. Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período.

**Data: 28/06/2021**

**Local: Devido a Pandemia apenas via canal do YouTube da câmara de Vereadores**

**Início: 16h**

**Miroslau Bailak**  
Secretário de Saúde



## DECRETO Nº 16241

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 16.145 DE 18 DE MAIO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE - PARA O MANDATO 2021/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 6.438, de 23 de dezembro de 2014, diante da solicitação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, por meio do Ofício nº 026/COMAE/2021, bem como a Comunicação Interna nº 1267/GAB/SEMED/2021,

### DECRETA

**Art. 1º.** As alíneas “a” e “b”, do inciso II, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.145 de 18 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - .....

a. Titular: Marli Ferreira Araújo,

b. Suplente: Silvana Ramires Valadares;"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel,

25 JUN. 2021

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal

*marcia baldini*  
Marcia Aparecida Baldini,  
Secretária Municipal de Educação

*Laura Rossi Leite*  
Laura Rossi Leite,  
Procuradora Geral do Município

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pirulitos, para serem distribuídos as crianças no evento NATAL DA VIDA, na cidade de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **9 de julho de 2021 às 09h00min.** Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 6.780,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 25 de junho de 2021. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 37/2021	Aquisição de material elétrico para ser utilizado no Autódromo Zilmar Beux	Comercial Elétrica DZ Ltda 78.716.673/0001-79	R\$ 22.245,03	SECESP



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 33212020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pág 1 / 2

**DECRETO Nº 16.240 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.544.705,34 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	2051	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	<b>14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.</b> 449052 - Equipamentos e material permanente <b>Vínculo:</b> 05000 - Gov.Federal - Equipar o Aeroporto Municipal - Termo de Compromisso nº 005/2020	1.069.705,34
Suplementar	2052	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	<b>14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.</b> 449052 - Equipamentos e material permanente <b>Vínculo:</b> 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	175.000,00
Suplementar	87	Encargos Gerais do Município	<b>5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.</b> 339093 - Indenizações e restituições <b>Vínculo:</b> 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2020, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	175.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.069.705,34 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Pág 2 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 33212020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

**Fonte de Recurso**

Excesso		<b>4241810910603000000</b> Vínculo: 05000 - Gov.Federal - Equipar o Aeroporto Municipal - Termo de Compromisso nº 005/2020	1.069.705,34
---------	--	---	--------------

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018 à 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.171 de 12 de Novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
 Cascavel - Paraná, 25 de junho de 2021

**Leonardo Faranhos da Silva**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Comunicamos aos participantes que a análise da amostra da empresa convocada na ordem remanescente de classificação será realizada no dia **01 de julho de 2021 às 08h30min**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dom Pedro II, nº 1781, Centro, Cascavel, Paraná. Cascavel/PR, 25 de junho de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.

**CONCORRENCIA N.º 07/2021 – Construção da Escola Municipal Professora Kelly Christina Trukane Miranda**

**EXTRATO DO COMUNICADO I**

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net), a íntegra do Comunicado I.

Cascavel/PR, 24 de junho de 2021. Emerson Marcante, Presidente da Comissão de Licitação.

**RETIFICAÇÃO**

**ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 88/2019 SESAU**  
 Retifica-se o valor do termo aditivo, publicado na página 24 da Edição Ordinária do Órgão Oficial do Município em 08 de junho de 2021, em virtude de equívoco na transcrição.

Onde se lê: R\$ 204.199,68 (duzentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se: R\$ 204.499,68 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**  
**N.º 006/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO**

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estágio, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2021, de 25/04/2021, homologado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 005/2021 de 29/05/2021.
- Os candidatos deverão comparecer portando documento de identificação nos locais, datas e horários, estabelecidos a seguir:
  - 30/06/2021:** Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro, Cascavel – PR, para escolha de vaga às **9h30 - Grupo I** e às **14h - Grupo II**
  - 30/06/2021 a 08/07/2021:** Agência Nacional de Integração de Estágios - ANIE, situado à Rua Paraná 2865 - Centro, Cascavel – PR, para apresentar a documentação entregue pela Secretaria de Educação, apresentação de Declaração de Matrícula atualizada e assinatura do Termo de Compromisso Estágio e Plano de Estágio, no horário das **08h30 - 12:00 às 12:30 - 17h00**.
  - 01/07/2021 a 08/07/2021:** Departamento de Gestão de Pessoas – DPGP, situado a Rua Paraná, 5000 – Centro, Cascavel – PR, para entrega do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio emitido pelo Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná - CIEE no horário das **08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00**.
- Os candidatos deverão iniciar suas atividades na data estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio.

**Auxiliar de Regência de Classe - GRUPO I - 9h:30**

CLAS.	INSC	NOME	CPF	NASC
1º	190	JAQUELINE ALBERTON DRACHLER	038.824.229-98	26/05/1977
2º	191	LIDIA DE JESUS DA SILVA	043.387.129-61	04/12/1981
3º	101	NATHYLA DE CASSIA DOS SANTOS	077.379.029-29	08/09/1991
4º	11	ANEURI DOS SANTOS LUCAS	025.290.379-06	18/11/1970
5º	113	PEDROLINA ESTACIO DA SILVA SANDER	027.737.609-21	28/06/1972
6º	10	CLAUDILENE DE OLIVEIRA SOARES	035.665.049-98	19/07/1989
7º	79	MICHELE APARECIDA WENTZ	033.455.429-27	12/10/1982
8º	41	SUELEN TEIXEIRA DA SILVA	063.846.749-71	30/09/1989
9º	67	ANA PAULA ANGELI CARDOSO	091.691.679-07	24/05/1993
10º	49	CAMILA DE FRANÇA OLIVEIRA	091.677.759-69	08/06/1995
11º	203	FERNANDA GABRIELA MAZZO	125.418.589-57	07/11/1982
12º	147	KAROLYNE PRETTO DOS SANTOS	109.611.769-03	11/07/2000
13º	114	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	058.937.159-26	17/08/1985
14º	84	MILENA BARANZELLI CARDOSO	091.792.729-08	08/04/1998
15º	3	CRISTIANE PAULA DE SOUZA	051.897.659-97	23/11/1989
16º	181	NILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	320.608.918-25	04/06/1977
17º	105	FRANCIELE PORCINO DA SILVA DE ALMEIDA	067.968.519-78	29/12/1996
18º	205	CRISLAINE SILVA DE SOUZA	060.593.479-75	10/04/1987
19º	111	MICHELI CRISTINA GERHARDT DE LIMA	052.108.689-23	29/09/1986
20º	240	SILVIA CRISTINA DA SILVA	778.895.769-00	25/12/1968
21º	137	LUCILENE RODRIGUES ARLINDO	046.589.619-70	07/03/1979
22º	100	MICHELE SCAFF DE ARAUJO	063.216.959-12	26/11/1991
23º	134	CRISTIANE CRISTINA DOS SANTOS	070.434.859-40	16/01/1985
24º	61	MARCIA LUZIA GIDO MISAEL	038.443.469-02	31/12/1983
25º	160	GIOVANA NAIR PEGORINI MACHADO	006.605.299-80	16/12/1993
26º	91	JORAYNE DE DEUS LEMES DA SILVA	127.623.639-50	03/05/2002
27º	109	TAIANE CRISTINA MEURER	096.659.209-36	17/10/1995
28º	228	GISLAINE DE MOURA MEDEIROS	040.265.839-61	20/02/1982
29º	54	ANDRIELI MARTINS DOS SANTOS	130.948.819-39	06/02/2001
30º	15	GIAN ANDRADE RECHINSKI	087.685.079-41	21/01/2000
31º	146	CAMILA DEZAN DOS SANTOS	113.582.379-05	07/08/2000

2

marf



Edital de PSS de Estágio n.º 006/2021, pág. 2

32º	197	ALINE NATALI RODRIGUES	080.361.819-08	25/09/1992
33º	195	CLAUDENICE APARECIDA DE ARRUDA	032.011.779-03	15/04/1980
34º	175	JENIFER CAVALCANTE SILVA	116.350.639-73	12/07/2000
35º	89	LARISSA NASCIMENTO ISQUIERDO	006.975.669-43	15/08/1981
36º	174	PAMELA MARCELE BELLE KOLOSKI	081.874.889-30	18/10/1993
37º	5	ALCILENE CARNEIRO DA SILVA COSTA	327.382.148-51	26/04/1986
38º	129	AMANDA PIN FRANCO	106.903.299-97	10/10/2000
39º	234	MARISTELA GOTARDO	067.057.639-57	02/09/1985
40º	72	TAINARA LUNARDI FONSECA	105.419.369-05	29/05/1995
41º	148	VANUSA SOUZA DA SILVA	071.127.739-70	03/09/2002
42º	12	VIVIANE PEROTONI BIZ	070.855.229-33	28/07/1987

**Auxiliar de Regência de Classe - GRUPO II - 14h**

43º	237	JHENIFFER ALINE MENDES	070.624.499-03	29/11/1990
44º	130	ELAINE SALES DE PAULA	062.334.789-01	13/04/1981
45º	120	KETELLY CAROLINE FÉLIX DA SILVA	111.356.329-01	25/07/1998
46º	142	FATIMA INACIO FERREIRA	061.827.179-12	30/12/1993
47º	118	MARCIA LOPES PRUZAK	077.798.049-50	05/03/1993
48º	183	SANDRA RIBAS	111.986.899-86	17/02/1999
49º	207	THATIANY BERNARDI DE ALMEIDA PADILHA	066.736.769-14	27/02/1989
50º	86	ADRIANA ALVES CANDIDO	022.694.779-36	24/03/1979
51º	186	SIDINEIA TEREZINHA MILKIEWICZ ROTAVA	810.319.479-49	28/12/1972
52º	77	CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	032.139.210-84	24/01/1997
53º	131	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	004.180.142-30	25/10/1981
54º	73	FRANCIELI DA SILVA	080.040.249-98	05/08/1991
55º	16	LUANA DOS SANTOS	118.719.319-40	20/07/1999
56º	83	LOIDE REGINA GARDINALLI BASQUE	053.667.779-41	07/07/1983
57º	154	RAUANA JHONE BERTOLUCI DO NASCIMENTO	084.434.649-76	03/05/1996
58º	14	LUCIMARA BARBOSA	097.591.169-44	28/12/1996
59º	103	FERNANDA KLEIN	009.638.159-03	15/10/1999
60º	17	JULIANA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	114.125.709-21	22/08/1998
61º	42	DANIELLE DA ROCHA SIQUEIRA CAMBRUSSI	045.963.629-47	19/07/2000
62º	182	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA	056.964.419-47	19/07/1989
63º	43	BRUNA IZABEL GRAN BONATO	057.484.149-02	25/03/1991
64º	34	ANA PAULA DA SILVA ROCATELI	118.479.549-52	11/10/2001
65º	68	ISABELLY FURTINI	107.625.129-38	28/12/2001
66º	193	SANDRA MARA WAGNER	041.543.089-55	03/11/1982
67º	243	CLAUDIA DE LIMA OLIVEIRA	029.287.239-94	30/06/1981
68º	35	SOLANGE FARIAS	035.964.779-05	15/10/1981
69º	127	VANESSA CRISTINA GORSKI BORGES	028.378.929-80	26/07/1979
70º	32	ANA CLAUDIA DALMINA	098.076.769-59	13/04/2003
71º	194	JENIFFER DOS SANTOS FERNANDES	045.934.959-70	14/08/1998
72º	53	LEONILDA MOREIRA DO PRADO	036.010.839-30	05/07/1981
73º	30	KEMELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	097.069.609-45	23/04/2000
74º	31	ANA PAULA DALMINA	098.077.009-22	13/04/2003
75º	213	VANESSA DE PAULA LANDIN FARINHA	290.740.238-27	28/10/1979
76º	209	FABIOLA WASCZUK PEDRO	090.837.889-03	30/12/1993

2

maB



Edital de PSS de Estágio n.º 006/2021, pág. 3

77º	173	KARINA ZELANTE	077.803.169-12	14/12/1991
78º	85	MARIA FATIMA TASCA	444.603.419-72	05/04/1957
79º	168	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	042.620.139-60	23/08/1980
80º	200	DANIELLE TIMOTIO DOS SANTOS DE ARAUJO	069.694.319-08	13/04/1984
81º	247	RAFAELA FATIMA PETRANSKI	096.257.039-77	12/09/1995
82º	7	LUANA MARIA RIBEIRO	091.315.959-01	18/05/1994
83º	162	AMANDA BEATRIZ ROSA	139.865.949-57	30/05/2004
84º	244	MARIA DEVANIR DA CRUZ	251.749.089-91	14/05/1952
85º	124	STHEFANNY NATHALIA GRAMS RAMOS	077.793.289-02	25/12/1998
86º	18	KAMILA FERNANDA VERLIM LOPES	013.438.529-27	10/09/2001
87º	8	ISABELA REFATTI	101.970.939-14	24/08/1995

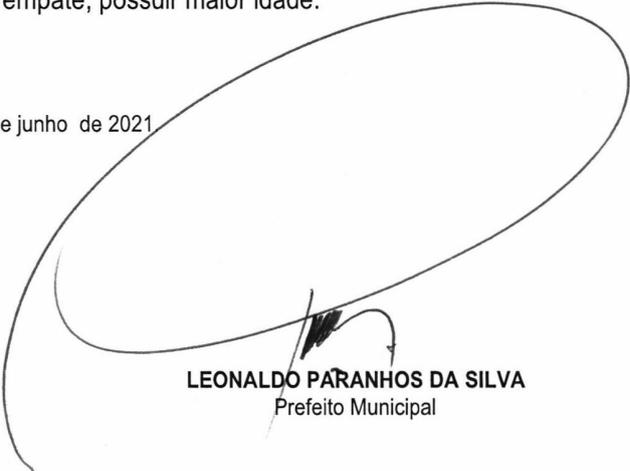
**Auxiliar de Classe Especial - 9h:30 - GRUPO I**

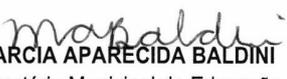
CLAS.	INSC	NOME	RG	NASC
1º	201	ANA PAULA ANTUNES FERREIRA	085.420.739-24	14/12/1992
2º	225	ELAINE GRAZIELA PORTES	005.723.429-93	12/09/1982
3º	94	MATHEUS FILIPPI CHIELLA	103.325.339-13	09/10/1996

- Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares foram padronizadas tendo como valor de referência 100,00.
- Os critérios de desempate foram aplicados conforme item 5.5.1.2, do Edital de Abertura, sendo, o candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate, possuir maior idade.

Cascavel, 18 de junho de 2021

  
**EDSON ZÓREK**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

  
**MARCIA APARECIDA BALDINI**  
 Secretária Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2021**

**OBJETO:** Aquisição de um Compressor de ar respirável com pulmão Reservatório e painel de enchimento para o Corpo de Bombeiros de Cascavel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Retifica-se o Edital de Licitação publicado no Portal da Transparência do Município de Cascavel, item 4.1, página 34, conforme segue:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O prazo de entrega do bem é de 90 (noventa) dias.	O prazo de entrega do bem é de 180 dias.

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 25 de junho de 2021.  
 Caetano Kessler, Pregoeiro.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2021**

Pregão Eletrônico nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio da Rosa.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e produtos químicos para limpeza e manutenção da água das piscinas térmicas da Secretaria de Cultura e Esporte. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	GEL CLARIFICANTE DE AÇÃO CONTINUA	LIMPER	UND	75,	26,90	2.017,50
9	OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA PARA ÁGUA DE PISCINAS (TRATAMENTO DE CHOQUE) - NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR E APARÊNCIA: SÓLIDO BRANCO; ODOR: INODORO; PH DE SOLUÇÃO 1,0% A 25° C: 2,5 A 3,0; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 25° C: 30,0% . EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO DE 1KG.	NEOCLOR	UND	75,	50,00	3.750,00
19	GEL CLARIFICANTE DE AÇÃO CONTINUA	LIMPER	UND	25,	26,90	672,50
20	OXIDANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA PARA ÁGUA DE PISCINAS (TRATAMENTO DE CHOQUE) - NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR E APARÊNCIA: SÓLIDO BRANCO; ODOR: INODORO; PH DE SOLUÇÃO 1,0% A 25° C: 2,5 A 3,0; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 25° C: 30,0% . EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO DE 1KG.	NEOCLOR	UND	25,	50,00	1.250,00
21	HIDROCÁLCIO (DUREZA CÁLCICA), RECUPERADOR DA DUREZA CÁLCICA DE ÁGUA DE PISCINAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 98%. EMBALAGEM DE 5 KG.	HIDROALL	UND	25,	82,00	2.050,00
22	FITA PARA ANÁLISE DE PISCINA 4 EM 1: VERIFICA OS NÍVEIS DE CLORO LIVRE, ALCALINIDADE, PH E ESTABILIDADE DO CLORO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	HIDROALL	UND	20,	77,70	1.554,00
23	PONTEIRA PARA MANGUEIRA DE PISCINA 1 1/2. FABRICADA EM PVC, PARA ACOPLAMENTO EM UMA DAS PONTAS DA MANGUEIRA JUNTO AO ASPIRADOR E A OUTRA NO ADAPTADOR; CONECTANDO AO DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO.	SODROMAR	UND	6,	10,70	64,20
24	LUVA PLÁSTICA PARA MANGUEIRA DE PISCINA 1 1/2 . ADAPTADOR COM A FINALIDADE DO ACOPLAMENTO DA MANGUEIRA DO ASPIRADOR JUNTO AO SISTEMA FILTRANTE DA PISCINA, ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO	SODROMAR	UND	6,	12,67	76,02
25	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PISCINA NYLON CURVA 44CM, CORPO EM ABS.	BRUSTEC	UND	10,	29,99	299,90
26	TERMÔMETRO FLUTUANTE PARA PISCINA - ESCALA CELSIUS E FAHRENHEIT EM F E C (30 ~ 120 F E 0°C + 50°C), ACOMPANHA UMA PEQUENA CORDA PARA ANCORAR. MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE. ALTURA MÍNIMA DE 15CM.	POLLTEC	UND	6,	64,37	386,22
27	CABO TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO PARA PISCINA 06 METROS DE COMPRIMENTO	BRUSTEC	UND	6,	107,82	646,92
28	ASPIRADOR PARA PISCINA COM 3 RODAS E COM ESCOVA.	BRUSTEC	UND	6,	89,44	536,64
29	MANGUEIRA SILICONADA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA COM 5 METROS 38MM. NA COR AZUL. EM PVC DO TIPO FLUTUANTE COM DIÂMETRO DE 1/2. COM ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS.	AZULFELX	UND	6,	51,17	307,02
30	PENEIRA DE SUPERFÍCIE PARA LIMPEZA DE PISCINA COM ARMAÇÃO DE ARCO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. MEDIDAS MÍNIMAS 50CM DE ALTURA POR 29CM DE LARGURA	SODRAMAR	UND	6,	36,11	216,66
32	BOIA PARA NATAÇÃO TIPO ESPAGUETE, EM ESPUMA DE POLIETILENO, TAMANHO MÍNIMO 1,60X6,5CM. CORES DIVERSAS.	SODRAMAR	UND	100,	9,69	969,00
33	ESCADA PARA PISCINA COM 5 DEGRAUS: FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304. DEGRAUS EM INOX, CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO: 150 KG, COM TUBOS DE 1 1/2", COMPLETA COM CHUMBADORES E BORRACHAS DE ENCOSTO.	INAQUA	UND	3,	1.268,08	3.804,24

**Valor total R\$ 18.600,82 (dezoito mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Antonio da Rosa



1

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2021**

Pregão Eletrônico nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.202.203/0001-26, sediada à Rua Délcio Ferreira de Azevedo, n.º 531, Quadra B, IOTE 56, Bairro Jardim Tulipas, Sorocaba/SP, CEP 18.051-795, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Neli Oliveira da Silva.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e produtos químicos para limpeza e manutenção da água das piscinas térmicas da Secretaria de Cultura e Esporte. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	AUXILIAR DE FILTRAÇÃO DECANTADOR CLARIFICANTE, 5L	NELLY	GL	75,	29,00	2.175,00
4	DIMINUIDOR DE PH E ALCALINIDADE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO ACIDO DE CLORETO 23%, ALUMINA 12%, INGREDINETES INERTES ÁGUA 65%	NELLY	L	113,	7,20	813,60
5	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO -GALÃO 5 LTS - COMPOSIÇÃO: SULFATO DE COBRE, QUELANTE E ÁGUA, TEOR DE SULFATO DE COBRE(ATIVO) 8,6%	NELLY	GL	150,	44,00	6.600,00
6	LIMPA BORDAS - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICOS, TENSOATIVOS NÃO ANIONICOS, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SEQUESTRANTE, AMIDA DE ACIDO GRAXO, ESPESSANTE CORANTE ESSENCIA AGUA. (LTS)	NELLY	L	120,	7,75	930,00
14	AUXILIAR DE FILTRAÇÃO DECANTADOR CLARIFICANTE, 5L	NELLY	GL	25,	29,00	725,00
15	DIMINUIDOR DE PH E ALCALINIDADE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO ACIDO DE CLORETO 23%, ALUMINA 12%, INGREDINETES INERTES ÁGUA 65%	NELLY	L	37,	7,20	266,40
16	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO -GALÃO 5 LTS - COMPOSIÇÃO: SULFATO DE COBRE, QUELANTE E ÁGUA, TEOR DE SULFATO DE COBRE(ATIVO) 8,6%	NELLY	GL	50,	44,00	2.200,00
17	LIMPA BORDAS - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICOS, TENSOATIVOS NÃO ANIONICOS, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SEQUESTRANTE, AMIDA DE ACIDO GRAXO, ESPESSANTE CORANTE ESSENCIA AGUA. (LTS)	NELLY	L	40,	7,75	310,00

**Valor total R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Neli Oliveira da Silva

1

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2021**

Pregão Eletrônico nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Plínio Salgado, n.º 982, sala 01, Bairro Neva, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.802.270, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Mariclei Tolotti Fernandes.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e produtos químicos para limpeza e manutenção da água das piscinas térmicas da Secretaria de Cultura e Esporte. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	HIDROCÁLCIO (DUREZA CÁLCICA), RECUPERADOR DA DUREZA CÁLCICA DE ÁGUA DE PISCINAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 98%. EMBALAGEM DE 5 KG.	HIDROAL	UND	75,	78,99	5.924,25
11	FITA PARA ANÁLISE DE PISCINA 4 EM 1: VERIFICA OS NÍVEIS DE CLORO LIVRE, ALCALINIDADE, PH E ESTABILIDADE DO CLORO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	HIDROAL	UND	60,	77,69	4.661,40

**Valor total R\$ 10.585,65 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Mariclei Tolotti Fernandes



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2021**

Pregão Eletrônico Nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A. R. SCHUSTER PAPÉIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.026.567/0001-98, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 550, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-240, neste ato representada pelo Sr. André Rafael Schuster.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza e copa e cozinha para os diversos Órgãos da Administração Pública, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190 EPSON, CAIXA COM 01 UNIDADE	MASTER-PRINT	UND	150	17,00	2.550,00
11	ORGANIZADOR PARA GAVETA PLASTICO 22,8 X 33,4 X 3,1CM - UND	WALEU	UND	105	28,00	2.940,00
12	PAPEL ALMAÇO C/PAUTA S/MARGEM, PACOTE C/ 500 FL; TIPO DE PAPEL: PAUTADO, SEM MARGEM; TIPO DE PAPEL UTILIZADO NA FABRICACAO: SULFITE; GRAMATURA DO PAEL: 75G/M2; TAMANHO DO PAPEL E NORMA: (220X330)MM	PANAMERICANA	UND	11	33,00	363,00
17	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5 CM DE DORSO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO REFORÇADO, RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. MEDIDAS 335 X 245 X 5 MM	DAC	UND	735	5,00	3.675,00
21	PORTA PAPEL LEMBRETE. INCLUI 700 FOLHAS DE PAPEL LEMBRETE COLORIDO 74 X 74 MM.	ROTER	UND	61	28,00	1.708,00

**Valor total: R\$ 11.236,00 (Onze mil e duzentos e trinta e seis reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
André Rafael Schuster

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2021**

Pregão Eletrônico Nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.327.858/0001-11, sediada à Qd. St. Sibs Quadra 3 - Conjunto C - Lote 14 - Parte 02, Sobreloja, slj., Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF, CEP 71.736-303, neste ato representada pelo Sr. Jose Afonso de Souza Vasconcelos.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza e copa e cozinha para os diversos Órgãos da Administração Pública, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7	FITA MÉTRICA DE 1,5M. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E MALEÁVEL, COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO. GRADUADA DE 0 A 150 CM EM ESCALA DE 1 CM. PROTETOR NAS EXTREMIDADES DISTAIS E ACABAMENTO SEM REBARBAS.	NYBC	UND	300	4,30	1.290,00
27	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS MODELO AA E AAA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR 04 (QUATRO) PILHAS AO MESMO TEMPO. COMPATÍVEL COM PILHAS DE NI-MH (HIDRETO METÁLICO DE NÍQUEL) E NI-CD (NÍQUEL-CÁDMIO). POSSUIR SISTEMA INTELIGENTE PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO CARREGADOR QUANDO CHEGAR NA TOTALIDADE DA CARGA. BIVOLT. SAÍDA DE ENERGIA DC 1.2V, 360 MA (AAX4), 140 MA (AAAX4). VOLTAGEM DA ENTRADA DA TOMADA: AC 100V - 240V.	MOX	UND	112	62,40	6.988,80
32	PILHA RECARREGÁVEL 1,2 VOLTS CATEGORIA AA 2500 MAH CARTELA COM 4 UNIDADES	MOX	CTL	120	38,20	4.584,00
35	PILHA RECARREGÁVEL 1,5 VOLTS REF 2100 MAH AAA CARTELA COM DUAS UNIDADES.	MOX	CTL	179	16,50	2.953,50

**Valor total: R\$ 15.816,30 (Quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Jose Afonso de Souza Vasconcelos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2021**

Pregão Eletrônico nº 083/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** TRATAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.920.464/0001-19, sediada à Linha Encantada, n.º S/N, Bairro Zona Rural, Guaraciaba/SC, CEP 89.920-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Leonardo Casaril.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e produtos químicos para limpeza e manutenção da água das piscinas térmicas da Secretaria de Cultura e Esporte. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor unit. R\$	Valor total R\$
31	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA: SACAS DE 25 KG. PENEIRADA COM GRANULOMETRIA UNIFORME COM TAMANHO DOS GRÃOS ENTRE 0,5 E 1,2 MM. OBSERVAÇÃO: AREIA UTILIZADA ESPECIALMENTE EM FILTROS DE PISCINA PARA A FILTRAGEM E TRATAMENTO DA ÁGUA.	TRATAE	UND	200,	33,00	6.600,00

**Valor total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de junho de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Leonardo Casaril

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2016 - SEMA

Concorrência nº 10/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio das Comunicações Internas nº 304/2021 e 305/2021 emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 752, elemento 3339039 e subelementos 33390398202 e 33390398203.

Cascavel/PR, 25 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**VIGÉSIMO TERMO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2016

Concorrência nº 10/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Requisição de Aditivo Contratual nº 2932/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do presente apostilamento aplica-se o reajuste contratual no valor total de R\$ 3.789.352,18 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 176.641.368,86 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 180.430.721,04 (cento e oitenta milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Cascavel/PR, 25 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



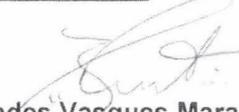
**FUNDETEC**

**FUNDETEC - AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2021 – PROCESSO Nº. 14/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC.**

Em virtude de alteração no edital, fica **P R O R R O G A D A** a data de abertura do mesmo para **16/07/2021 às 9h15**. Comunicado e informações no Portal da Fundetec: [www.fundetec.com.br](http://www.fundetec.com.br) e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Cascavel/PR, 25 de junho de 2021. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão - Pregoeiro.

  
Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão  
Pregoeiro

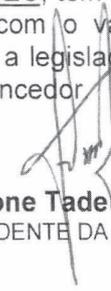
**FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2021 – PROCESSO Nº. 08/2021** – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Item, visando o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUBSTRATOS PARA O PROJETO AGROFLOR REALIZADO NA FUNDETEC**, tem-se como vencedora as empresas **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (CNPJ nº. 19.157.862/0001-50)** com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI (CNPJ nº. 29.220.447/0001-58)**, com o valor total de R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Estando de acordo com a legislação pertinente **H O M O L O G O** o procedimento em epígrafe e **A D J U D I C O** o objeto aos licitantes vendedores.  
Cascavel – PR, 23 de junho de 2021.

  
Alcione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

**FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 07/2021 – Processo nº. 10/2021** – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global, visando à aquisição de seladora a vácuo de dupla câmara industrial para unidade produtiva da FUNDETEC, tem-se como vencedora a empresa **VHF COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº. 41.857.936/0001-10)** com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor.  
Cascavel – PR, 23 de junho de 2021.

  
Alcione Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC